ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de "MARCO AURÉLIO DE LA ROSA D'AVILA".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARCO AURÉLIO DE LA ROSA D'AVILA, a via pública ora denominada de Travessa A da rua Daniel Argiles Linares, a qual tem inicio junto a referida travessa e termina em forma de "Cul de Sac" em terrenos particulares.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas designativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o seguinte: "EMPRESÁRIO".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner